



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
Secretaria dos Órgãos Colegiados

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA/FJZB

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Gabinete da Fundação Jardim Zoológico de Brasília/FJZB, localizado nas dependências de sua sede, realizou-se a Décima Nona Sessão Ordinária do Conselho Diretor, com os representantes: Eleutéria Guerra Pacheco Mendes – Diretora Presidente, Alberto Gomes de Brito - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP, Antônio Elvídio Figueredo – Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI, Ana Raquel Gomes Faria – Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP e a Naiara Soares Feitosa. Aguiar – Procuradora Jurídica/PROJUR. A Diretora Presidente iniciou a reunião expondo alguns assuntos importantes: **Carrapatos** – Conforme comunicado na reunião passada, disse que os Banners de sinalização na área do parque, em relação aos carrapatos, não será possível por conta da falta de orçamento, tendo só orçamento para placas. Comunicou sobre uma solicitação realizada pela FJZB para que a Administração Regional da Candangolândia conceda para essa Instituição o empréstimo de um servidor daquela casa – Engenheiro Civil, para trabalhar na **adequação de um recinto para os elefantes (Chocolate e Belinha)** com intuito de ficarem num mesmo recinto. Outro assunto tratado foi a extratação de um processo para realizar as substituições e distribuições de ramais, como também uma **Central Telefônica** dentro da FJZB, com objetivo de facilitar a comunicação entre a equipe, com chamadas externas e internas, agilizando e otimizando os trabalhos do dia a dia. Aproveitou para falar sobre a **confeção de crachás** como identidade visual e mecanismo de identificação dos funcionários e servidores da FJZB. Aproveitou para salientar sobre a regularização, organização e procedimentos relativos a concessão de diárias e a emissão de passagens para os servidores, toda justificativa técnica e disponibilidade orçamentária realizadas no interesse da FJZB e **afastamento de servidores para viagens de eventos**, todo requerimentos com autorização via Sistema Eletrônico de Informações - SEI previamente registrado e formalizado. A seguir foi passado a palavra para Procuradora Jurídica/PROJUR que esclareceu sobre a área anteriormente ocupada pelo Jardim Zoológico de Brasília, inclusive **objeto da concessão do direito real para a instalação do Parque Temático**. Segundo a procuradora essa área foi submetida para uma reavaliação pela equipe do ZOO, TERRACAP e pela Secretaria de Parcerias e Projetos Estratégicos/SEPE, responsável pelas ações coordenados de órgãos governamentais para implementação de projetos, promoção, coordenação e gerenciamento de programas de Parcerias Público Privada do DF no âmbito do Governo do Distrito Federal. Esclareceu que ficou acordado pela SEPE que a TERRACAP irá verificar todas as pendências para a concessão da área, invadida inclusive, á época por chacareiros, com encaminhamento de vários ofícios pela FJZB para essa regularização. Ato contínuo disse que essa área não é da FJZB, mas sim de propriedade da TERRACAP, porém o zoológico faz gestão sobre essa área, por isso a participação do zoológico nessas tratativas. Disse que á época havia sido realizado um convênio entre a SEMA, ZOOLOGICO e TERRACAP para fiscalizar a implantação do Parque Temático. Na semana passada a empresa TH Engenharia procurou a FJZB para falar sobre nas construções do Hospital Veterinário e Nutrição, como também, toda análise de plantas antigas que estavam dentro da Licitação de 20 anos atrás. Segundo a procuradora todas as plantas apresentadas pela TERRACAP, terão que ser discutidas e analisadas pela área Técnica, Médicos Veterinários, Zootecnistas e área de Arquitetura da FJZB para revalidarem todos projetos. Aproveitou para esclarecer que em 2018, o Gabinete da FJZB fez vários questionamentos sobre a aludida concessão, à TERRACAP sem nenhuma resposta e que a Fundação continua aguardando resposta da TERRACAP. A seguir o Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI – solicitou o estudo sobre o Orçamento do Zoo e todo seu QDD, que demandam providências em relação a várias demandas, citou como exemplo: Tratadores, Alimentação dos animais, Manutenção, Mão de Obra, Aquisição do Caminhão Mulk, Reformas de próprios, Construção de recintos de animais, conservação da Flora, Pintura das grades do zoo e Jetons da equipe do Conselho Deliberativo

e Conselho Fiscal. O Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP aproveitou para comunicar sobre as questões referentes ao Espaço Água, construída á época por uma – OSPIP – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Disse que está analisando todo detalhamento, normas e procedimentos de toda benfeitoria junto a OSCIP. Após finalizarem todos detalhamentos de todas as questões, a Diretora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, da qual, para constar, eu, Ana Maria de Carvalho Leite, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e por mim.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES

Diretora Presidente/FJZB

ANTONIO ELVÍDO FIGUEREDO

Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI

ALBERTO GOMES DE BRITO

Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP

ANA RAQUEL GOMES FARIA

Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP

NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR

Procuradora Jurídica/PROJUR

ANA MARIA DE CARVALHO LEITE

Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA DE CARVALHO LEITE - Matr.0039016-X, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 13/06/2019, às 11:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA - Matr.0094380-0, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 25/06/2019, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO - Matr. 275324-3, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 26/06/2019, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO GOMES DE BRITO - Matr.0392481-5, Superintendente de Educação e Uso Público**, em 26/06/2019, às 18:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES - Matr.0273484-2, Diretor(a)-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília**, em 01/07/2019, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA RAQUEL GOMES FARIA - Matr.0273640-3,**



Superintendente de Conservação e Pesquisa, em 23/07/2019, às 19:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR - Matr.0273615-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 15/08/2019, às 13:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO - Matr. 0274845-2, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 16/08/2019, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **23512966** código CRC= **B1C06F61**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

3445-7005